

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542. CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

3 Adt Contr 0039

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0039/2022

Pelo presente Termo Aditivo, que celebram **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa:

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.241.030/0001-86, com sede à Rua Pará, n° 246, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representado por seu Procurador Sr. **VOLMIR ANTÔNIO LANZARIN DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 669.444.659-49 e RG nº 1.698.242, residente na cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: tem por objeto **a Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados a **Alimentação Escolar** para os CEMEI's, Pré-Escolas e Escolas da Rede Municipal de Ensino de Xanxerê-SC, de acordo com as especificações constantes neste contrato. O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0039/2022 - Pregão Eletrônico nº 0007/2022 e Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditado o percentual de 25% nos itens nº 94 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102 e 103, do Pregão Eletrônico nº 0007/2021, de acordo com ofício da Secretaria de Educação e Parecer do Jurídico, conforme segue:

		Quant. à aditivar		
ITEM	DESCRIÇÃO	25%	Valor Uni. R\$	Valor Total R\$
94	Batata Inglesa	625 kg	R\$ 3,6578	R\$ 2.286,12
95	Cebola Cabeça	550 kg	R\$ 3,5707	R\$ 1.963,88
97	Pera Willians	45 kg	R\$ 13,7169	R\$ 617,26
98	Maça Nacional, Fuji	650 kg	R\$ 5,5609	R\$ 3.614,58
99	Alho de Qualidade, Branco 100g	92,5 Und	R\$ 6,3800	R\$ 590,15
100	Repolho Roxo	100 Und	R\$ 5,9900	R\$ 599,00
101	Pepino Comum	50 kg	R\$ 5,4270	R\$ 271,35
102	Tomate	750 kg	R\$ 6,6800	R\$ 5.010,00
103	Repolho Comum	150 kg	R\$ 3,5300	R\$ 529,50
	TOTAL:			R\$ 15.481,84



CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivos. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 13 de julho de 2022

MUNICÍPIO DE XANXERÊ Contratante		DISTRIBUIDORA LIMA LTDA ME Contratada		
TESTEMUNHAS:				
	Nome:	Nome:		
	CPF:	CPF:		